



**WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A.
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
NIRE (JUCERJA) Nº 33300031359
CNPJ Nº 33.228.024/0001-51**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 18h00min**

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 18h00min, reuniram-se por teleconferência, via aplicativo “Microsoft Teams”, conforme convocação realizada na forma do § 2º, do Artigo 20, do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração da WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A., DON DAVID LEMOS DE MORAES MAGALHÃES LEITE JAYANETTI (Presidente), FELIPE LEMOS DE MORAES (Vice-presidente), CELSO HIROO IENAGA, EUGENIO RICARDO ARAUJO COSTA e FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA. A seguir, o Sr. Presidente fez registrar a presença e participação na reunião dos seguintes convidados, para eventuais esclarecimentos e/ou informações: o Diretor-presidente, Sr. Fernando Mauricio Araujo Guimarães; o Diretor de Relações com Investidores, Sr. Leandro Cardoso Massa e a Contadora da Companhia, Sra. Nargilla Naira Rodrigues Cabus. Preliminarmente, o Sr. Presidente disse que, como a reunião está sendo realizada por teleconferência, via aplicativo “Microsoft Teams”, fica certificado que todos os membros do Conselho de Administração - e os convidados acima listados estão devidamente conectados pelo Microsoft Teams, logo presentes, para todo os efeitos, sendo indicado o Conselheiro FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA, para secretariar e lavrar a ata da reunião. A minuta da ata será posteriormente submetida à aprovação de todos os membros do Conselho de Administração, que deverá ser formalizada mediante resposta, tudo através de envio por comunicação eletrônica (correio eletrônico), que serão arquivados na Secretaria da Companhia. A ata da reunião será assinada pelo Secretário que fica investido de poderes para tanto pelos membros do Conselho de Administração, sendo dispensada a assinatura na ata dos demais participantes, para todos os efeitos legais. Todos os Conselheiros presentes aprovaram as proposições preliminares do Sr. Presidente e a indicação do Conselheiro FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA para secretariar a reunião. Iniciando os trabalhos da reunião, o Sr. Presidente disse que o Conselho estava reunido para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Exame, discussão e aprovação da Proposta da Administração a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 26 de dezembro de 2025, a qual dispõe sobre: “(1) Examinar e votar a constituição e o pagamento de dividendos calculados sobre o saldo da reserva de I reserva de garantia para pagamento de dividendos de exercícios anteriores, no montante de R\$36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), a serem pagos em 3 parcelas anuais em 2026, 2027 e 2028, conforme a Proposta da Administração. A proposta foi formulada em referência às regras de transição

temporal vigentes, nos termos da Lei 9.250/1995, com a redação dada pela Lei 15.270/2025; (2) O aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização do saldo da reserva de investimentos no valor de R\$44.688.528,78 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e quinhentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), e da reserva de garantia para pagamento de dividendos no valor de R\$101.984.458,00 (cento e um milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) da Companhia, totalizando o montante de R\$146.672.986,78 (cento e quarenta e seis milhões, seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos); (3) caso seja aprovada a deliberação constante do item 2 acima, aprovar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e (4) Examinar e Votar a consolidação do Estatuto Social, caso aprovada a deliberação do item 3 acima". Colocadas as matérias em votação, todos os membros do Conselho de Administração manifestaram-se favoravelmente, sem objeções, à Proposta da Administração, que inclui: (1) A constituição e pagamento de dividendos complementares calculados sobre o saldo da reserva de lucros de exercícios anteriores, no montante de R\$36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), a serem pagos em 3 parcelas anuais em 2026, 2027 e 2028, conforme Proposta da Administração. A proposta foi formulada em referência às regras de transição temporal vigentes, nos termos da Lei 9.250/1995, com a redação dada pela Lei 15.270/2025; (2) o aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização do saldo da reserva de investimentos no valor de R\$44.688.528,78 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e quinhentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), e da reserva de garantia para pagamento de dividendos no valor de R\$101.984.458,00 (cento e um milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) da Companhia, totalizando o montante de R\$146.672.986,78 (cento e quarenta e seis milhões, seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos); (3) A alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão do aumento de capital; e (4) A consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão da aprovação do item 3 acima. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos da reunião às 19h00min. A presente ata foi lavrada pelo Sr. Secretário, foi achada conforme, aprovada por todos os Conselheiros por comunicação eletrônica (correio eletrônico) e segue assinada pelo Secretário nomeado para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Presentes via aplicativo "Microsoft Teams" os Conselheiros: DON DAVID LEMOS DE MORAES MAGALHÃES LEITE JAYANETTI (Conselho de Administração – Presidente), FELIPE LEMOS DE MORAES (Vice-presidente), CELSO HIROO IENAGA (Conselho de Administração), EUGENIO RICARDO ARAUJO COSTA (Conselho de Administração), e FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA (Conselho de Administração e Secretário da reunião).

FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA
Conselho de Administração
Secretário